



Freguesia de Cardosas

2026/2

Reunião Extraordinária de 13 de janeiro de 2026

Local de realização: Videoconferência



Freguesia de Cardosas
2026/2

Reunião da Freguesia de Cardosas

Data da Reunião: 13 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Videoconferência
PRESENCAS:
Presidente da Junta de Freguesia : Catarina Alexandra dos Santos Costa
Secretária: Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida
Tesoureiro: Paulo Alexandre Tavares Ricardo
FALTAS:

Início de Reunião: Dezassete horas
Encerramento: Dezassete horas e trinta minutos
Obs: -----



Freguesia de Cardosas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Análise e votação da ata da reunião anterior

A Senhora Secretária dispensou a leitura da ata da reunião anterior uma vez que a mesma foi atempadamente disponibilizada a todo o executivo. Não foi realizada nenhuma questão ou adicionado qualquer contributo.

O Executivo deliberou e aprovou, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Ratificação da decisão relativa à disponibilização de transporte para a celebração do dia da restauração do concelho

A Senhora Presidente informou o Executivo que, no âmbito da celebração do dia da restauração do concelho com visualização do conjunto de entrevistas "Pulsar da Terra", a ter lugar no dia 13 de janeiro de 2026, em Arruda dos Vinhos, evento de reconhecido interesse cultural e comunitário, organizado pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e atendendo à necessidade de garantir uma adequada organização do serviço, foi tomada, ao abrigo das competências de gestão corrente, a decisão de disponibilizar transporte gratuito para a população da freguesia. Informou ainda que, para além da decisão de disponibilização do transporte, foi igualmente autorizada, antes da realização da presente reunião, a divulgação da iniciativa, a abertura de inscrições e a realização dos atos preparatórios necessários à organização do serviço. Submetida a decisão a ratificação, o Executivo deliberou ratificar, por unanimidade, a decisão tomada pela Senhora Presidente.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta de concessão de apoio do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas - Apoio Logístico

A Senhora Secretária informou os restantes membros do Executivo sobre o pedido apresentado pelo Clube de Cardosas, através da sua Presidente da Direção, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia de Cardosas no dia 19 de janeiro para a colocação de plásticos protetores do pavimento do pavilhão, assim como do palco e bancadas, para preparação do espaço para as obras que serão iniciadas na manhã do mesmo dia. Fez ainda referência de que o trabalho não foi possível ser feito nos dias antecedentes, dado a utilização do salão para a realização do ato eleitoral a 18 de janeiro (Secção de Voto para as Eleições Presidenciais).

Após análise e discussão do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do veículo e o apoio logístico solicitado, ficando a realização do transporte condicionada à disponibilidade dos meios humanos e materiais da Junta de Freguesia na data indicada.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta de atribuição do Cabaz Bebé Cardosense n.º 2/2026

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, foi analisada a proposta relativa à atribuição de um Cabaz Bebé Cardosense a um agregado familiar da freguesia de Cardosas, na sequência de requerimento apresentado junto da Junta de Freguesia pelo requerente identificado no respetivo processo. Após análise do processo, verificou-se que o requerimento foi apresentado dentro do prazo legalmente previsto e devidamente instruído, encontrando-se em conformidade com o Regulamento de Atribuição do Cabaz Bebé Cardosense. Constatou-se ainda que o requerente reside e se encontra recenseado na Freguesia de



Freguesia de Cardosas

Cardosas, que a criança reside efetivamente com o agregado familiar requerente e que foram apresentados todos os documentos exigidos, cumprindo o pedido integralmente as condições previstas nos artigos aplicáveis do referido regulamento. A Senhora Secretária propôs que a Junta de Freguesia deliberasse favoravelmente a atribuição do Cabaz Bebé Cardosense, no âmbito das políticas locais de apoio à família e incentivo à natalidade, autorizando os procedimentos necessários à sua entrega e à respetiva notificação ao requerente. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cabaz Bebé Cardosense, nos termos do Regulamento em vigor.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Cardosas e a Farmácia Cotovios – Projeto “Farmácia + Perto”

A Senhora Presidente apresentou para análise, discussão e votação a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Cardosas e a Farmácia Cotovios, no âmbito da implementação do projeto “Farmácia + Perto”, cujo objetivo é facilitar o acesso da população da freguesia a medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica e a outros produtos de saúde, através de um serviço de entrega domiciliária, sem encargos financeiros diretos para a Junta de Freguesia. O referido protocolo define o objeto e o âmbito do projeto, as obrigações das partes, as condições de entrega domiciliária, os custos associados, os canais de contacto, a proteção de dados pessoais, bem como a vigência e as condições de entrada em vigor, ficando esta dependente da aprovação e publicação do respetivo regulamento em Diário da República. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Cardosas e a Farmácia Cotovios, no âmbito do projeto “Farmácia + Perto”.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA – Proposta “Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026”

Foi apresentada a proposta pela Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito da “Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026”. Nos termos previstos no nº 1 do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

O nº 2 do já mencionado artigo 31º dispõe, que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

A decisão deve ser tomada no prazo de 15 (quinze dias) após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do nº 3 do mesmo artigo.

Dando conhecimento que, foram aprovados que em reunião do órgão executivo realizada em 23 de dezembro de 2025, as opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como o mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Estes documentos foram aprovados em sessão de Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que, no caso das freguesias a referência feita ao dirigente máximo do órgão ou serviço é a Junta de Freguesia que compete gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de



Freguesia de Cardosas

Freguesia. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1 - Encargos relativos a remunerações: Seja afetado o montante de 42.800,00€ (quarente e dois mil e oitocentos euros), destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: Não será afetado qualquer montante, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório: Não será afetado qualquer montante, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho: Não seja afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Deliberação: O executivo depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a mesma, afetar os montantes globais definidos no orçamento aos encargos relativos às remunerações do pessoal em funções, recrutamento de trabalhadores e alterações de posicionamento remuneratório para o ano 2026 e não afetar qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezassete horas e trinta minutos.

Aprovação da Ata em Minuta: Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, no final da reunião, nos termos do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E para constar, se lavrou a presente minuta que por mim, Inês de Sousa Almeida, vai ser assinada conjuntamente com os restantes elementos presentes na reunião.

Cardosas, 13 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia ,

Catarina Alexandra dos Santos Costa
(Catarina Alexandra dos Santos Costa)

A Secretária,

Inês de Sousa Almeida
(Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida)



Freguesia de Cardosas

O Tesoureiro,

PAULO ALEXANDRE TAVARES RICARDO
(Paulo Alexandre Tavares Ricardo)